



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Centro Cívico Presidente Tancredo Neves**

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

[www.toledonet.com.br/~camara](http://www.toledonet.com.br/~camara)

E-mail: [camaramunicipal@toledonet.com.br](mailto:camaramunicipal@toledonet.com.br)

## RESOLUÇÃO Nº 13, de 27 de novembro de 2000

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1998.

A Câmara Municipal De Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Primeiro Vice-Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1998.

**Art. 2º** - Ficam aprovadas, consoante Parecer Prévio nº 217/2000, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução nº 8.156/2000), as contas relativas ao exercício financeiro de 1998 do Poder Executivo, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais e da Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município.

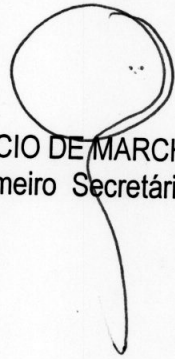
Parágrafo único – A aprovação das contas por este Legislativo não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção *in loco* e denúncias ainda em andamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2000

  
RAMIRES GASPAR

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
LÚCIO DE MARCHI  
Primeiro Secretário